



Edital de Contratação

CBTARCO n.º 007/2013

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 68.760.693/0001-54, torna público para conhecimento dos interessados que, na data e horário abaixo previstos, na sua sede, localizada na Avenida João Clímaco de Figueiredo (antiga Av. Beira Mar), nº 340, CEP: 24900-000, Itapeba – Maricá – RJ, realiza a licitação regida pelo Procedimento de Contratações nº COM 010, de 18/01/2013, do Manual de PROCEDIMENTOS DO COB – Gerência Geral - Administrativa/Financeira.

1. **Tipo de Licitação:** Carta Convite.
2. **Do Objeto:** A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de alimentação aos atletas usuários do Centro de Treinamento de Maricá.
3. **Especificação do Objeto:** A alimentação a ser fornecida deverá ser balanceada, com cardápio aprovado por nutricionista indicado pela CBTARCO, a ser fornecido através de quentinhos, na quantidade de 200 (duzentas) por mês.
4. **Qualificação:** A empresa interessada deverá ser atuante do ramo de alimentação e fornecer diariamente as quentinhos, quando solicitado pela CBTARCO.
5. **Especificação da documentação legal necessária à habilitação:**
 - Para participar deste processo licitatório, a empresa deverá apresentar a proposta junto aos seguintes documentos:
 - Comprovação de inscrição no CNPJ com endereço atualizado;
 - Contrato social atualizado;
 - cópia das certidões que comprovam a boa regularidade da empresa junto aos órgãos públicos sendo elas: Fazendas federal, estadual e municipal, do FGTS e do INSS.
6. **Entrega das propostas**
 - A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrado da empresa, datada, contendo o nome ou razão social, endereço completo, telefone, fax e e-mail e deverá estar assinada pelo representante legal de empresa. Todos os valores da proposta deverão ser expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a sessenta (60) dias.
 - A proposta deverá ser entregue até às **17h30min do dia 15 de julho de 2013**, na sede da CBTARCO, na Avenida João Clímaco de Figueiredo (antiga Av. Beira Mar), nº 340, CEP: 24900-175, Itapeba – Maricá – RJ.

Avenida João Clímaco de Figueiredo, nº 340, Itapeba, Maricá, RJ – 24.913-000

Telefone: (55) (21) 2634.8984 – (21) 2634-0310

e-mail: cbtarco@cbtarco.org.br

Endereço eletrônico: www.cbtarco.org.br



7. Critérios de julgamento

- A proposta vencedora será eleita conforme o critério da **melhor qualificação técnica e menor preço**, atendendo a todas as condições impostas neste edital, especialmente no que diz respeito à qualificação profissional exigida.

Serão desclassificadas as propostas que:

- a. Não atendam às exigências contidas neste edital
- b. Apresentem descontos excessivos ou manifestamente inexequíveis;
- c. Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Edital.

8. Prazo de divulgação da proposta vencedora:

- O resultado do julgamento pela CBTARCO será divulgado dia 19 de julho de 2013, no site da CBTARCO (www.cbtarco.org.br).

9. Disposições Gerais

- A Confederação poderá em qualquer hora e a seu critério, cancelar o presente procedimento de Carta Convite, sem gerar aos participantes quaisquer direitos adquiridos.
- A ata de homologação do resultado da cotação será enviada pela CBTARCO por e-mail aos participantes.
- A apresentação de proposta de preço pelo interessado implicará em aceitação de todas as condições previstas neste edital.
- Dúvidas e demais informações que se façam necessários poderão ser obtidas durante o horário comercial, no âmbito da vigência deste instrumento, por e-mail (aurora@cbtarco.org.br).

Maricá, 01 de julho de 2013.



VICENTE FERNANDO BLUMENSCHAIN
Presidente

Avenida João Clímaco de Figueiredo, nº 340, Itapeba, Maricá, RJ – 24.913-000

Telefone: (55) (21) 2634.8984 – (21) 2634-0310

e-mail: cbtarco@cbtarco.org.br

Endereço eletrônico: www.cbtarco.org.br

